



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS N° 5.602, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da Política de Preservação para Documentos Arquivísticos Digitais da UNIRIO.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II, do Estatuto, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003183/2022-96, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 512ª Sessão Ordinária Remota do CONSUNI, convocada para o dia 25/10/2022, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Política de Preservação para Documentos Arquivísticos Digitais da UNIRIO, que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato  
Vice-Reitor

**Benedito Fonseca e Souza Adeodato**  
**Vice-Reitor**  
**SIAPE 127523**  
**UNIRIO**